



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 44/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR **ARTHUR SANT'ANA CAVICHINI E**, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **NEGAR PROVIMENTO** A FIM DE MANTER A DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL QUE INDEFERIU A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ÁREA/SUBÁREA FÍSICA/FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA/MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DESTA UNIVERSIDADE, ESTABELECIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 74, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **081845/2019-27**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 2020.

Assinatura manuscrita de Paulo Sérgio de Paula Vargas, apresentando traços fluidos e uma longa extensão horizontal.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE